



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE MIRACATU

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, s/nº – Centro, Miracatu/SP, CEP: 11850-000

Telefone: (13) 3847-7050 / E-mail: demir@educacao.sp.gov.br

Edital de credenciamento para Diretor de Escola – 2025

A Chefe de Departamento da Unidade Regional de Ensino - Miracatu torna público o edital de credenciamento para vaga de Diretor de Escola, a ser preenchida mediante designação, na unidade escolar **EE Professor Veiga Júnior**, nos termos da Resolução SEDUC 28, de 25 de julho de 2023.

O preenchimento da vaga será realizado em conformidade com as normas e requisitos estabelecidos neste edital.

I – DAS VAGAS

1. O presente edital está aberto de 03/09/2025 a 12/09/2025;
- 1.1 A vaga existente na EE Professor Veiga Júnior – município de Iguape, será oferecida para a função de Diretor de Escola por período indeterminado (diretora titular afastada no cargo de chefe de departamento);

II – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O candidato interessado em concorrer à vaga deverá atender aos seguintes requisitos:

- 2.1.1. Ser Diretor de Escola/Diretor Escolar ou professor (efetivo ou ocupante de função-atividade) do Quadro do Magistério desta Secretaria;
- 2.1.2. Possuir diploma de licenciatura plena em Pedagogia ou diploma de Pós graduação na área de Educação (Gestão Escolar), e, ter no mínimo 8 (oito) anos de efetivo exercício de Magistério nos termos do anexo III da Lei Complementar 836/1997;
- 2.1.3. Não possuir antecedentes funcionais desabonadores;
- 2.1.4. Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- 2.1.5. Estar regularizado junto às obrigações eleitorais e militares (quando aplicável);
- 2.1.6. Não ter sido penalizado em Processo Administrativo Disciplinar nos últimos 5 (cinco) anos;

2.1.7. Ter realizado e concluído o Curso 2 do Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL);

2.1.8. Assiduidade no período dos últimos 12 meses.

III – DAS ETAPAS

3.1. O processo para preenchimento da vaga na **EE Professor Veiga Júnior** ocorrerá no período de 03/09/2025 a 12/09/2025, na Unidade Regional de Ensino - Miracatu, considerando as seguintes etapas:

3.2. Etapa 1 – Inscrição – Período de 03/09/2025 até 23h59 do dia 08/09/2025 – encaminhar via link: <https://forms.gle/XJmTcgsWeLikYJDBA>, o Documento de Identificação - RG, Declaração de comprovação de experiência, Plano de Trabalho considerando o atendimento aos alunos do Ensino Fundamental – Anos Finais – 6º ano ao 9º ano e Ensino Médio, Comprovante do curso – item 2.1.7 e Currículo de acordo com o modelo disponível no Anexo I deste Edital;

3.2.1. No momento de inscrição, os requisitos de experiência e de formação serão apurados automaticamente, de acordo com os dados do Cadastro da Secretaria da Educação;

3.2.2. No caso de Diretor de Escola ou Escolar titulares de cargo, os candidatos não precisarão apresentar nenhum documento comprobatório de experiência ou de formação;

3.2.3. Os docentes, que na apuração prevista no item 3.2.1 deste edital, não preencherem os requisitos e tiverem documentos comprobatórios, poderá encaminhá-los pelo e-mail da demir@educacao.sp.gov.br, até o dia 05/09/2025, para fins de atualização de cadastro e prosseguimento de sua inscrição;

3.2.4. Na hipótese mencionada no item 3.2.3 deste edital, a Unidade Regional de Ensino terá um dia para deferir ou indeferir o pedido de atualização proposta pelo candidato;

3.2.5. Somente após a atualização dos dados cadastrais que o candidato deverá realizar a sua inscrição dentro do período estipulado neste edital;

3.2.6. Do indeferimento da Unidade Regional de Ensino, caberá recurso e ou reconsideração;

3.2.7. A publicação da lista dos candidatos credenciados será disponibilizada no site da Unidade Regional de Ensino, no dia 09/09/2025, às 13h;

3.2.8. Do indeferimento da Diretoria de Ensino, caberá recurso e/ou reconsideração, a ser protocolado fisicamente no Setor de Protocolo da Unidade Regional de Ensino, através de requerimento, até 11/09/2025, às 11h, após publicação da relação dos candidatos deferidos/indeferidos no site da Diretoria de Ensino.

3.3. Etapa 2 – Unidade Regional de Ensino – Entrevista em 11/09/2025

3.3.1. Os candidatos à vaga serão submetidos à entrevista para verificação da compatibilidade de seu perfil profissional;

3.3.2. A entrevista ocorrerá em 11/09/2025, via Teams, às 14h, o link de acesso e o estudo de caso serão enviados no e-mail indicado no currículo por ocasião da inscrição, aos candidatos credenciados, aptos à vaga;

3.3.3. Além do disposto no item 3.3.2 deste edital, serão analisadas:

3.3.3.1. A atuação profissional em designações de suporte pedagógico anteriores a que esteja concorrendo;

- 3.3.3.2. A possibilidade de cumprimento da jornada de suporte pedagógico caracterizada por 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a necessidade da administração;
- 3.3.4. O candidato para participar dessa Etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo;
- 3.3.5. A Unidade Regional de Ensino selecionará três candidatos com base nas competências apresentadas na entrevista e encaminhará à Secretaria da Educação para a vaga disponível na EE Professor Veiga Junior;
- 3.3.6. A publicação da lista dos candidatos selecionados será disponibilizada no site da Diretoria de Ensino, no dia 12/09/2025, às 11h.

3.4. Etapa 3 – Secretaria de Educação

- 3.4.1. Os três candidatos selecionados serão submetidos a entrevista com a Secretaria da Educação e análise de vídeo de observação de sala de aula, visando identificar suas habilidades de liderança e capacidade de avaliação pedagógica;
- 3.4.2. Pela Secretaria da Educação, será realizada a análise sobre:
- 3.4.2.1. A conduta funcional e assiduidade, em razão da relevância social das atribuições a serem desempenhadas;
- 3.4.2.2. O histórico funcional e de curriculum vitae;
- 3.4.3. Com base nas avaliações, o candidato final será selecionado para o cargo de Diretor de Escola;
- 3.4.4. O candidato aprovado para participar dessa etapa que dela não participar ou abandoná-la durante sua realização, será considerado(a) desistente deste Processo Seletivo.

3.5. Etapa 4 – Verificação Final e Aprovação da Chefe de Departamento

O candidato final selecionado passará por uma última verificação de elegibilidade e competências pela Chefe de Departamento.

IV – DOS RESULTADOS:

4.1. Os resultados do processo seletivo serão divulgados por meio de publicação no site desta Unidade Regional de Ensino: <https://demiracatu.educacao.sp.gov.br>

V – DA DESIGNAÇÃO:

- 5.1. O candidato selecionado para vaga disponível será designado para a função de Diretor de Escola pela Chefe de Departamento, cuja data de início do exercício deve constar na portaria de designação.
- 5.2. O candidato terá exaurido os direitos decorrentes da sua designação quando:
- 5.2.1. Deixar de comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação, seja qual for o motivo alegado;
- 5.2.2. Não aceitar as condições ou documentos estabelecidos para o exercício do cargo.

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 6.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste edital;
- 6.2. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos será eliminado do processo;
- 6.3. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas e a apresentação dos documentos solicitados no edital;
- 6.4. O não comparecimento ou não participação do candidato nas etapas do processo implicará sua eliminação;
- 6.5. As disposições deste Edital estarão sujeitas a adequações que respeitem quaisquer alterações de dispositivos legais supervenientes;
- 6.6. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Miracatu, 02 de setembro de 2025.

(assinado no original)
Daniele Mendes Magalhães
Chefe de Departamento
URE - Miracatu

ANEXO I – MODELO DE CURRICULO

NOME COMPLETO

Endereço- Bairro- Cidade- Estado

Telefones para contato (lembrar de colocar um número para recado)

E-mail

Link do LinkedIn/ currículo lattes

OBJETIVO

Descreva as razões pelas quais deseja exercer o cargo/função

RESUMO PROFISSIONAL

Usando de 4 a 6 linhas, coloque as principais realizações e resultados atingidos. Não entram aqui características comportamentais.

Ex.: Profissional com mais de XX anos na área de educação. Atuação em diferentes escolas na rede estadual. Sólidos conhecimentos na implantação das estratégias educacionais para potencialização das oportunidades, XXXXXXXX.

FORMAÇÃO ACADÊMICA / CURSOS

Doutorado em **Nome do curso** - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Mestrado em **Nome do curso** - Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Pós-graduação em **Nome do curso** – Instituição de Ensino- ano ou Previsão de conclusão em xx/20xx

Graduação em **Nome do Curso**, Instituição de Ensino – ano de formatura



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Unidade Regional de Ensino - Miracatu
Endereço: Rua Dona Evaristo de Castro s/n – Miracatu - Cento – SP
Fone: (13)3847-7050 Site: demiracatu.educacao.sp.gov.br/
Email: demir@educacao.sp.gov.br

Curso Técnico – **Nome do curso** - Instituição – ano de formatura Curso EFAPE
– Nome do curso – ano

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Nome da Empresa/Escola – mês/ano – mês/ano (se estiver trabalhando ainda, colocar
mês e ano de entrada – atual) Cargo: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Atividades Desenvolvidas:

INFORMAÇÕES ADICIONAIS